



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 417/2026

**Alteração do Regime de Execução do
Programa de Gestão e Desempenho de
docentes da carreira EBTT.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1,

Considerando o artigo 7º da Portaria GR nº 6646/2023 de 22/12/2023, "**Poderão participar do PGD: docentes da carreira EBTT efetivos, exclusivamente no regime de execução presencial**",

Considerando que identificamos docentes da carreira EBTT inscritos no Programa de Gestão e Desempenho na modalidade Teletrabalho parcial, contrariando a Norma Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o regime de execução do Programa de Gestão e Desempenho dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

| Nome | Modalidade |
|-------------------------------|-------------------|
| Clau Fragelli | Presencial Total |
| Priscila Domingues de Azevedo | Presencial Total |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 11/06/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2313065** e o código CRC **A92C8467**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2313065

Modelo de Documento: *Pessoal: Portaria, versão de 09/Novembro/2023*